

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

## ERRATA

### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 310 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:** VII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sudoeste Mato-grossense nº 024 de 12 de setembro de 2024, que aprova o repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:** VII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR TELES PIRES nº 024 de 12 de setembro de 2024, que aprova o repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

---

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT



---

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT